

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 241/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, PE Nº 027/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.47858.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.052.559/0005-37, situada na Estrada Tulipa, S/N - Galpão 02 - Bairro Campinho da Serra I – Serra/ES - Cep 29.178-050, e-mail: licitacao@belmicro.com.br, neste ato representada pelo Senhor **AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**, portador do RG nº 5509096 SSP/MG e do CPF nº 933.808.876-68, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.47858.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 241/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 241/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 241/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 29 e 50 da Ata de Registro de Preços nº 241/2025, serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407
3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.04.30 14:56:58
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

AROLDO DE
VASCONCELOS
COSTA
KER:93380887668

Assinado de forma digital por
AROLDO DE VASCONCELOS
COSTA KER:93380887668
Dados: 2026.04.29 08:25:07
-03'00'

AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

SEBASTIANA CHEILA BERLARMINO DE MENDONÇA
Secretária/IPLAM

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05CF219C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 25004. / PROCESSO DE Nº 12100.52037/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **CÍCERA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 153.839.974-15, referente ao imóvel situado na: RUA PROFESSOR FÉLIX LIMA JÚNIOR, Qd. 07, LT. 04 Nº 149 Bairro: CLIMA BOM inscrição imobiliária: 184931, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25004 de 23 de Abril de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8D12814

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 062/2026 (90062/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120804/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura infanto-juvenil e livros didáticos, destinados à composição de mini acervos para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Maceió.

Abertura das Propostas: 22/05/2026 às 09:00 hrs (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A500BCD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 065/2026 (90065/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.0120807/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura e livros didáticos.

Abertura das Propostas: 27/05/2026 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:977FB8F6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0202/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.47374.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARYLEIDE FONSÊCA ALMEIDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.838.111/0001-49;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0202/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0202/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09/05/2026 a 09/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretora Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A1C4948

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0241/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.47858.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.052.559/0005-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 29 e 50 da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025, serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C4917FC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0428/2018. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132441/2025.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**; E as empresas **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26 e **MCDB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.815.525/0001-92, doravante denominada **CONTRATADAS**;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual previsto na cláusula contratual, conforme IGPM (FVG) para o período de 11/2024 a 10/2025. O reajuste de 0,916350% sobre o valor base do contrato que é de R\$ 68.832,19 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e dezanove centavos) atualizado para R\$ 69.462,93 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, relativos as seguintes dotações orçamentárias:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 18.001.239409 - FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 18.001.210709 FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.600.000.202 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA; FONTE DE RECURSOS:1.600.000.203 VIGILÂNCIA EM SAÚDE; FONTE DE RECURSOS: 1.753.000.051 - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

-

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 5800.132441/2025 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0428/2018, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AE6F191

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 019/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.86122/2025.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.517.793/0001-08, doravante denominado **CONVENIENTE**;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 5800.86122.2025, no art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, bem como na legislação correlata aplicável à espécie.

DO OBJETO: Prestação de serviços especializados para o tratamento de feridas crônicas e agudas, visando atender a uma crescente demanda da população de Maceió, especialmente entre pacientes com condições como pé diabético, úlcera varicosa e lesões por pressão, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 20(vinte) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR MENSAL: O Valor Mensal do presente TERMO DO CONVÊNIO é de R\$ 51.275,25 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONVÊNIO é deb R\$ 1.025.505,00 (Hum milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas onerarão as seguintes dotações:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.238709 AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.600.000.202 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADF31DD5